

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

**MARIA CATARINA GOMES MARQUES VIEIRA, VEREADORA COM
COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASCAIS.**-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE COLETORES DE ÁGUAS RESIDUAIS – COLETOR DAS VINHAS (TROÇO JUNTO À REMAR)”**, CASCAIS (Obra 44) -----

Local da Obra: TROÇO JUNTO À REMAR – CASCAIS. -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua das Faceiras, nº 17 – 1º dto., nas Faceiras – Tires, 2785-075 São Domingos de Rana-----

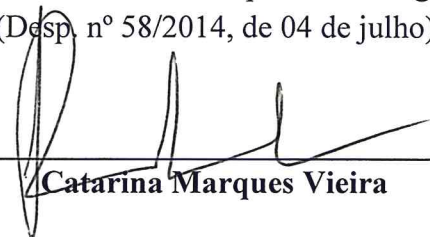
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 03 de dezembro de 2014.-----

E eu, Sofia Geraldes Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas Sofia Geraldes Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. -----

A Vereadora com competência delegada
(Disp. nº 58/2014, de 04 de julho)



Catarina Marques Vieira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no edifício Loja Cascais, no edifício da união de Freguesias de Cascais, Estoril e na morada indicada.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 de Dezembro de 2014



(Fiscal Municipal)

A SAJA
2014-12-29